



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Poções

Quinta-feira • 9 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 1332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Resumo

- LICENÇA PRÊMIO - MATHEUS NASCIMENTO TELES
- LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR - ELDINER DOS SANTOS SILVA



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 142/2022.
DE 07 de junho de 2022.

Concede licença-prêmio ao servidor público municipal
Matheus Nascimento Teles.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto nos arts. 72 a 75 do Estatuto dos
Servidores Públicos Municipais;

Considerando a decisão nos autos do processo administrativo de nº
474/2022.

DECRETA:

Art. 1º. A concessão de licença-prêmio ao servidor público municipal
MATHEUS NASCIMENTO TELES, matrícula nº 1194, ocupante do cargo de
Agente de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, de 06 de
junho de 2022 a 03 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo
a 06/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES
Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.





PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES
ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 143/2022.

DE 07 de junho de 2022.

Concede licença para tratar de interesse particular à servidora Eldiner dos Santos Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇÕES – BA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando o disposto dos arts. 89 e 90 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Poções – BA, Lei 689/01;

Considerando o pedido nos autos do processo administrativo de nº 405/2022;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para tratar de interesse particular à servidora pública municipal **ELDINER DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Babá, lotada na Secretaria de Educação, por 02 (dois) anos, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2022.

IRENILDA CUNHA DE MAGALHÃES

Prefeita Municipal

JOAVAN EMIDIO SANTOS

Secretário de Administração e Planejamento

Praça da Bandeira, nº 02, Bairro Centro, Poções – Bahia, CEP 45.260-000.

